



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 632 – Página 01

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

DECRETO Nº 194/ 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO Nº 194/ 2019.

Determina a exoneração a pedido da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PÍRES, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal em seu art. 84, inc. VI e a Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, caput, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 003/89), que dispõe que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PÍRES;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, disposto no caput do Art. 37 da Constituição Federal, que norteia todas as ações da administração Pública;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica EXONERADA a pedido, a servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO PÍRES, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Município de Cantanhede – MA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE